



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;

Contratada: MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prorrogação do prazo para Execução;

Em análise:

Décimo terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230215, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba Pá;

Constam no processo:

Memorandos Nº165/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 54/2025 de Solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Relatório fotográfico;

Cópia dos aditivos anteriores;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 18 de julho de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, a finalizando - se dia 16 de setembro de 2025;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta -se de forma favorável;

Itaituba, 17 de julho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025